

PORTARIA 056/2023

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 20, da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2020, estabelecendo a composição e forma de escolha e nomeação do Comitê de Investimentos;

Considerando que o Comitê de Investimentos tem por finalidade precípua assessorar a Superintendência na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do regime, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência;

Considerando que os componentes do Comitê de Investimentos deverão possuir nível superior e 2/3 deles, pelo menos, deverão possuir ao menos Certificação Profissional ANBIMA série 10;

Considerando que o mandato do atual Comitê de Investimentos, constituído pela Portaria nº 078/2020 do Superintendente, tem seu término em 30/09/2023;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Escolher e nomear para compor o Comitê de Investimentos, com mandato inicial em 01/10/2023 e término em 30/09/2026, os seguintes nomes:

Presidente:

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME – CPA – 10 e CERTIFICAÇÃO TOTUM – CP RPPS DIRIG I

Secretária:

EDNÉIA RIDOLFI – CPA 10;

Membros:

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO – CPA -10 e CERTIFICAÇÃO TOTUM – CP RPPS DIRIG I

VALDEMIR SAMONETTO – CERTIFICAÇÃO TOTUM – CP RPPS CG INV I;

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CERTIFICAÇÃO TOTUM CP RPPS COFIS I;

Suplente:

CIRONEI BORGES DE CARVALHO – CPA – 10 e CERTIFICAÇÃO TOTUM – CP RPPS CG INV I;

ARTIGO 2º:- O referido Comitê de Investimentos conta atualmente com a orientação técnica da empresa de consultoria financeira LDB Consultoria Financeira LTDA EPP, balizando e aconselhando a tomada de decisões pelos membros do Comitê.

ARTIGO 3º:- Fica, a partir de 01/10/2023, revogada a Portaria 078/2020.

ARTIGO 4º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.10.2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36B3-1E7E-F24D-E125

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 29/09/2023 13:38:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/36B3-1E7E-F24D-E125>

PORTARIA 54/2023

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor LUIS GONZAGA GOMES”

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor LUIS GONZAGA GOMES é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 336/2023, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/10/2023 ao servidor Senhor LUIS GONZAGA GOMES, RG nº 15.987.681-3, matrícula 20030, cargo MÉDICO VETERINÁRIO, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 82 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (21/09/2023).

CELBER AUGUSTO NICOLAU LEME
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 53/2023

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor ALCINDO APARECIDO FERREIRA”

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que o Senhor ALCINDO APARECIDO FERREIRA é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 327/2023, referente à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/10/2023 ao servidor Senhor ALCINDO APARECIDO FERREIRA, RG nº 11.940.813-2, matrícula 41520, cargo COZINHEIRO, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais à 10/35 (dez trinta e cinco avos),

sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (20/09/2023).

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 52/2023

“Concede aposentadoria à servidora Senhora MARIA APARECIDA GONCALVES”

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2018.

Considerando-se que a Senhora MARIA APARECIDA GONCALVES é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo eletrônico nº 326/2023, referente à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do SÃO JOÃO PREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01/10/2023 à servidora Senhora MARIA APARECIDA GONCALVES, RG nº 13.562.836-2, matrícula 41870, cargo COZINHEIRO, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais à 10/30 (dez trinta avos), sem paridade, de acordo com o Art. 40º, §1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (20/09/2023).

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 056/2023

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 20, da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2020, estabelecendo a composição e forma de escolha e nomeação do Comitê de Investimentos;

Considerando que o Comitê de Investimentos tem por finalidade precípua assessorar a Superintendência na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do regime, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência;

Considerando que os componentes do Comitê de Investimentos deverão possuir nível superior e 2/3 deles, pelo menos, deverão possuir ao menos Certificação Profissional ANBIMA série 10;

Considerando que o mandato do atual Comitê de Investimentos, constituído pela Portaria nº 078/2020 do Superintendente, tem seu término em 30/09/2023;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Escolher e nomear para compor o Comitê de Investimentos, com mandato inicial em 01/10/2023 e término em 30/09/2026, os seguintes nomes:

Presidente:

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME – CPA – 10 e CERTIFICAÇÃO TOTUM – CP RPPS DIRIG I

Secretária:

EDNÉIA RIDOLFI – CPA 10;

Membros:

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO – CPA -10 e CERTIFICAÇÃO TOTUM – CP RPPS DIRIG I

VALDEMIR SAMONETTO – CERTIFICAÇÃO TOTUM – CP RPPS CG INV I;

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CERTIFICAÇÃO TOTUM CP RPPS COFIS I;

Suplente:

CIRONEI BORGES DE CARVALHO – CPA – 10 e CERTIFICAÇÃO TOTUM – CP RPPS CG INV I;

ARTIGO 2º:- O referido Comitê de Investimentos conta atualmente com a orientação técnica da empresa de consultoria financeira LDB Consultoria Financeira LTDA EPP, balizando e aconselhando a tomada de decisões pelos membros do Comitê.

ARTIGO 3º:- Fica, a partir de 01/10/2023, revogada a Portaria 078/2020.

ARTIGO 4º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.10.2023.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
Superintendente

EDITAIS

CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº: 165/23

Detentora: DIKSZTEJN CIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS – PE 086/23

Assinatura: 27/09/2023

Prazo: 29/09/2023 a 28/09/2024

ITEM 009

Descrição: TOALHA DE ROSTO; MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 65 CM; EM TECIDO 100% ALGODÃO.

Quantidade: 1.500

Unidade: UN

Marca: DIGAN

Preço Unitário: R\$ 5,55

Ata de Registro de Preços nº: 166/23

Detentora: EVOL COMÉRCIO, SERVIÇO E IMPORTAÇÃO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS – PE 086/23

Assinatura: 27/09/2023

Prazo: 29/09/2023 a 28/09/2024

ITEM 007

Descrição: SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, MEDIDA 11 X 12, PACOTE COM 500 UNIDADES

Quantidade: 200

Unidade: PCT

Marca: DADU

Preço Unitário: R\$ 10,94

Ata de Registro de Preços nº: 168/23

Detentora: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS – PE 086/23

Assinatura: 27/09/2023

Prazo: 29/09/2023 a 28/09/2024

ITEM 001

Descrição: ÁLCOOL EM GEL. COMPOSIÇÃO: ETANOL 70%, ISOPROPANOL, PROPILENOGLICOL, ESPESANTE ACRÍLICO, EMOLIENTES E ÁGUA; DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA, LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA, TESTES DE IRRITABILIDADE DÉRMICA. PROMOVENDO A ANTISSEPSIA RÁPIDA E SEGURA DAS MÃOS, ELIMINANDO 99,9% DOS GERMES; ACONDICIONADOS EM REFIS DE 800 ML.

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

Marca: HANDS FREE

Preço Unitário: R\$ 6,80

Ata de Registro de Preços nº: 169/23

Detentora: NAPOLI COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LOIMPEZA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS – PE 086/23

Assinatura: 27/09/2023

Prazo: 29/09/2023 a 28/09/2024

